



RELATÓRIO DA OUVIDORIA

2º Semestre de 2020



RIO BRAVO

RELATÓRIO DA OUVIDORIA

(RESOLUÇÃO 4.433 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E INSTRUÇÃO
529 DA CVM)

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ÁREA DE OUVIDORIA 01/07/2020 à
31/12/2020



R I O B R A V O

Introdução

A Rio Bravo Investimentos DTVM, e as demais empresas do grupo, estão comprometidas com o desenvolvimento da missão de Ouvidoria, com a atribuição de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e na mediação de conflitos, desenvolvendo subsídios que mitiguem a ocorrência de falhas operacionais e de atendimento, contribuindo para o aprimoramento dos controles internos e da qualidade de serviços prestados no mercado de valores mobiliários.

Estrutura

A estrutura da Ouvidoria é composta por três profissionais devidamente certificados., onde para efetivo acesso à Ouvidoria do Grupo Rio Bravo é disponibilizado o número telefônico 0800 722 9910, o endereço de e-mail ouvidoria@riobravo.com.br, e também nosso site www.riobravo.com.br

Resumo

No decorrer do segundo semestre de 2020, as demandas registradas pela Rio Bravo Investimentos contabilizaram 46 ocorrências, 3 classificadas como procedentes, e 43 improcedentes, sendo que todas tiveram status como solucionadas.

Seção Estatística

No segundo semestre de 2020, a Ouvidoria atendeu 46 ocorrências, sendo qualificadas da seguinte forma:

Improcedente => Demandas que não encontram amparo legal e/ou regulamentar.

Procedente => Demandas que encontram amparo legal e/ou regulamentar.

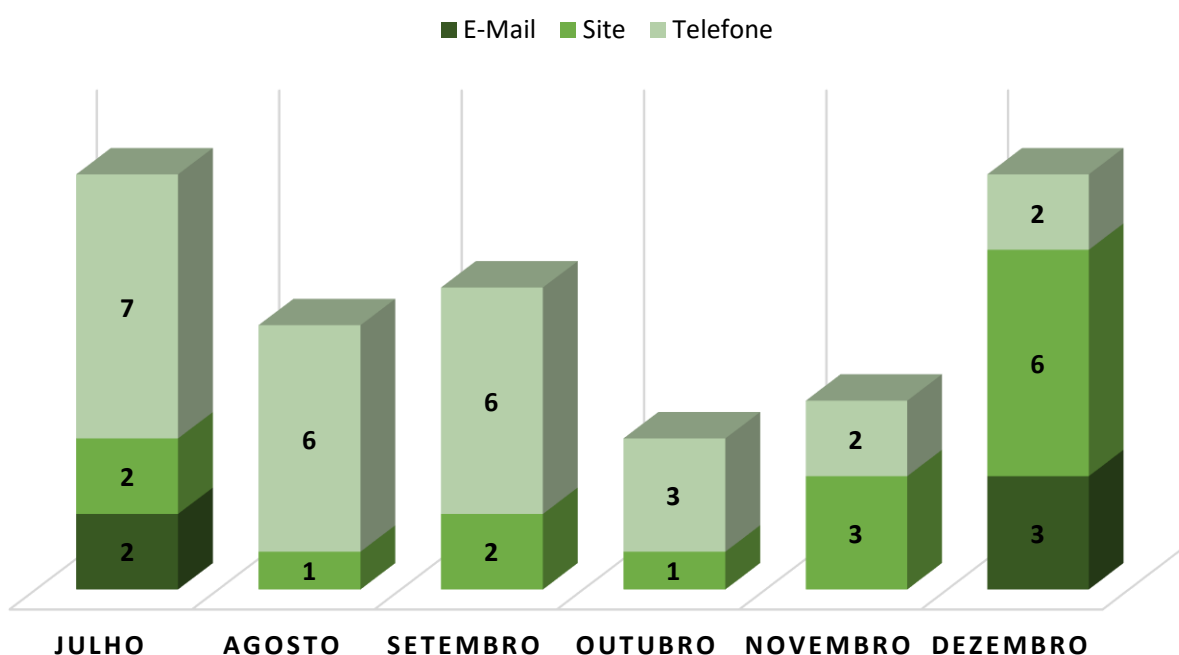
I. Qualificação das Ocorrências

Qualificação	Quantidade	%
Improcedente	43	93,5%
Procedente	3	6,5%
Total	46	100%

II. Número de ocorrências por mês

Mês	Quantidade
Julho	11
Agosto	7
Setembro	8
Outubro	4
Novembro	5
Dezembro	11
Total	46

III. Origem das demandas





R I O B R A V O